



MINISTÉRIO DA FAZENDA



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2022 | RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

APRESENTAÇÃO

Em linha com as disposições do Art. 24 da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), e do Art. 24 do Decreto 8.945/2016, e conforme determina seu Estatuto Social, a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("CAIXA DTVM", "CAIXA ASSET" ou "Companhia"), subsidiária integral da Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Controladora"), compartilha o Comitê de Auditoria ("COAUD") com a Controladora.

Durante o ano de 2022, o Comitê de Auditoria foi composto pelos senhores João Paulo Catão Mendes Carneiro, Breno do Carmo Moreira Vieira, Leonardo Bordeaux Régio Machado e Carlos Roberto de Albuquerque Sá, Presidente do Comitê.

No que se refere à CAIXA ASSET, o COAUD atua com autonomia e independência, sem funções executivas e sem poder decisório, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da Companhia a fim de assessorá-lo nas questões relacionadas a auditoria, integridade e controles internos e externos por meio do monitoramento e da verificação da qualidade do processo de elaboração das demonstrações contábeis, da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e da independência das auditorias interna e independente.

ATIVIDADES DO PERÍODO

No exercício de suas atribuições e responsabilidades, previstas na legislação, no seu Regimento Interno e no Estatuto Social da Companhia, durante o exercício de 2022, o COAUD apreciou as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2022 e manteve reuniões com a Administração da CAIXA ASSET, auditorias interna e independente e áreas de negócios e de suporte, devidamente registradas em Atas, que estão publicadas, sob a forma de extrato, no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx.

Em vista da natureza de suas atividades, foram abordados assuntos de sua competência, com destaque para as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2022"), cujo trabalho de auditoria independente realizado pela BDO RCS Auditores Independentes, até a data da reunião, ocorreu sem a sinalização de ressalvas.

Não chegou ao conhecimento do Comitê a existência ou evidência de ocorrência de fraudes ou insoberservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Companhia, assim como de divergências entre a auditoria independente e a administração da CAIXA ASSET relacionadas às demonstrações contábeis.

CONCLUSÕES

Ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua atuação e as responsabilidades abrangidas pelas suas competências, e considerando as

atividades executadas no período examinado, descritas acima de forma sucinta, o Comitê de Auditoria concluiu que:

- I. o Sistema de Controles Internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da Companhia e é objeto de permanente atenção por parte da Administração da CAIXA ASSET;
II. as principais exposições de risco estão sendo adequadamente gerenciadas pela Administração da Companhia;
III. as atividades da BDO RCS Auditores Independentes foram executadas com independência e qualidade adequadas às necessidades da Companhia;
IV. a Auditoria Interna, cuja estrutura é atualmente compartilhada com a Controladora nos termos do Acordo de Compartilhamento, é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade, dispondo de estrutura e orçamento suficientes para o desempenho de suas funções;
V. as Demonstrações Financeiras Anuais de 2022 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia naquela data.

Neste contexto, após procederem ao exame e análise das Demonstrações Financeiras Anuais de 2022 e da apresentação e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes, os membros do Comitê de Auditoria recomendam a sua aprovação pelo órgão societário competente da CAIXA ASSET.

São Paulo, 17 de março de 2023

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

CLARICE COPPETTI

LEONARDO BORDEAUX RÉGIO MACHADO
RICARDO MAGALHÃES GOMES
Presidente

Freitas Leiloeiro Oficial. Consulte nossa agenda de leilões no site: www.freitasleiloeiro.com.br. Central de informações: (11) 3117.1000. Acesso nossas mídias sociais: YouTube, Instagram, Facebook. Atenção: para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a receita federal. Leilão de veículos - 400 lotes - dia: 05/05/2023 - 10h00 - 6ª feira - presencial e on-line. AV. DOS ESTADOS, 584 - PORTÃO 2 - UTINGA - SANTA ANDRÉ/SP. Visitação: 05.05.2023, a partir das 08h00 - verificar informações no site.

EMBRAPORT - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. - CNPJ 02.805.610/0001-98 - NIRE 35.300.157.109. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 2 de Março de 2023. Data, Horário e Local: 2.03.2023, às 14h, em Santos/SP, na Estrada Particular da CODESP, s/n, Prédio Administrativo, 2º andar - Sala Barnabé, endereço este de conhecimento de todos os presentes. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Sr. Fabio Medrano Siccherino - Presidente, Sr. Marcos Eduardo de Santis - Secretário. Deliberações: (i) Consignar em ata, diante do conhecimento por todos os presentes: (a) A renúncia do Sr. Matthew Wells Leech, americano, casado, passaporte americano nº 529547201, com endereço comercial na Carolina do Norte, EUA, à posição de membro titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme datada de 13.09.2022 e devidamente formalizada por meio de "Termo de Renúncia" próprio, registrado junto à JUCESP em 23.01.2023, sob o nº 28-42023-8; (b) A destituição, pela Companhia, dos Srs. Marcelo Schuetz Jardim, brasileiro, separado, engenheiro, RG 2015571 SIDOM-RI, CPF 316.253.477-15, com endereço no Rio de Janeiro, RJ, à posição, funções e atribuições de membro titular e Presidente do Conselho de Administração, em 2.03.2023; Henrik Kristensen, dinamarquês, casado, passaporte dinamarquês nº 211416674, com endereço comercial na Carolina do Norte, EUA, à posição, funções e atribuições de membro titular do Conselho de Administração, em 3.02.2023; e Fábio Medrano Siccherino, brasileiro, casado, RG 16.232.191-0, CPF 048.089.098-63, com endereço comercial em Santos/SP, à posição, funções e atribuições de membro titular do Conselho de Administração, em 2.03.2023. (ii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas: (a) A eleição dos Srs. Patrick Joseph Brian Enright, americano, casado, passaporte americano nº 596855100, com endereço comercial em Michigan, EUA; e Robert Glen Clark, americano, casado, passaporte americano nº 671148326, com endereço comercial na Carolina do Norte, EUA, ambos na condição de membros efetivos do Conselho de Administração da DP World Santos, sendo o Sr. Patrick Joseph Brian Enright eleito, nesta oportunidade, como Presidente do Conselho (Chairman); e (b) A reeleição dos Srs. Marcelo Felberg, brasileiro, casado, economista, RG 4492881/FP-RJ, CPF 708.271.337-15, com endereço comercial na Carolina do Norte, EUA; e Raj Jit Singh Wallia, britânico, casado, passaporte britânico nº 55172580, com endereço comercial em Dubai, EAU, ambos na condição de membros efetivos do Conselho de Administração da DP World Santos, sendo o Sr. Marcelo Felberg eleito, nesta oportunidade, como Vice-Presidente do Conselho. Os membros do Conselho acima indicados (i) são eleitos ou reeleitos, conforme o caso, para um mandato de até 2 anos contados da data da assinatura dos respectivos "Termos de Posse", i.e., até março de 2025, o qual poderá se estender até a posse do seu respectivo sucessor, conforme o caso e conforme facultado pelo artigo 150, 5º da Lei das S.A.; e (ii) renunciam, expressamente e pelo período do seu respectivo mandato, à qualquer tipo de remuneração em razão das funções e atribuições como membros do Conselho de Administração, restando consignado, pelos acionistas, que nenhuma remuneração lhes será devida em virtude de suas posições. Os membros do Conselho ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, tomam posse em seu cargo mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, contendo a declaração de desimpedimento tal qual abaixo transcrita, conforme arquivados na sede e lavrados em livro próprio, na forma da legislação aplicável, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de condenação, a pena que seja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (c) A consolidação do quadro de conselheiros da Companhia, nos termos que seguem: Membros Efetivos: Srs. (i) Patrick Joseph Brian Enright (Presidente), (ii) Marcelo Felberg (Vice-Presidente), (iii) Raj Jit Singh Wallia, e (iv) Robert Glen Clark, todos com mandato vigente até 2.03.2025; (d) A ratificação dos atos praticados pelos Srs. Conselheiros em exercício durante os anos de 2021, 2022 e até 2.03.2023; (e) A prática de todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. Encerramento: Nada mais. Santos/SP, 2.03.2023. (documento assinado eletronicamente via D4Sign, produzindo todos os efeitos legais a partir da data indicada na presente Ata, ainda que por questões técnicas as assinaturas eletrônicas constem em data posterior). Mesa: Fabio Medrano Siccherino - Presidente, Marcos Eduardo de Santis - Secretário. JUCESP nº 149.072/23-5 em 18.04.2023, Gisela Simiema Cecchini - Secretária.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13928/2023. O Senac São Paulo comunica a realização das Licitações, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço. Abertura: dia 31/05/2023, às 10h. Objeto: aquisição de equipamentos fotográficos. Retirada do edital: disponível para conhecimento público no site www.sp.senac.br/solicitacao e também poderá ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Viana Nova, 228, 7º andar, sala 709 - São Paulo/SP, das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Informações adicionais: licitacao.gms@sp.senac.br. Telefone: (11) 3236-2286 / 2105. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO. COMUNICADO. Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2023 - Oferta de Compra nº 0901020000120230C00196 referente ao processo SES-PRC-2023/17309, objetivando a Aquisição de Itens de Enfermagem em Atendimento às Demandas Judiciais a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja abertura está marcada para o dia 17/05/2023 às 10:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 05/05/2023, o site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br.

SIGA O VALOR NAS REDES SOCIAIS. /VALORECONOMICO

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596. Edital de Segunda Convocação. Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12 de Maio de 2023. Os Srs. Acionistas da CVC Brasil Operadora S.A. ("Companhia") ficam convocados a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Avelanese, nº 227, 11º andar, sala 111, CEP 09090-400, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, para o seguinte ordeno do dia: (i) alterar o art. 1º, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração; (ii) alterar o art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração; e (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas. Participação na AGE: Os acionistas interessados em participar da AGE por meio de sistema eletrônico de participação a distância deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente na plataforma Ten Meetings até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE, ou seja, até 10 de maio de 2023, por meio do seguinte endereço eletrônico https://www.tenmeetings.com.br/assembleia-ordinaria/?id=C6BCA9A19D73 ("Cadastro"). Não pode enviar, através do mesmo endereço eletrônico, todos os documentos necessários para participação na AGE, conforme detalhado abaixo e na Proposta da Administração divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia (r.cvc.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o Cadastro. Os acionistas que não realizarem o Cadastro na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGE via sistema eletrônico de participação a distância. O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado participem, se manifestem e votem na AGE sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM nº 81/2022. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGE, uma vez que esta será realizada exclusivamente de modo digital. Informações detalhadas sobre o acesso à plataforma digital e regras de conduta a serem adotadas na AGE constam da Proposta da Administração disponível nos websites indicados no último parágrafo deste Edital. Quórum: Conforme estabelecido no art. 135 da Lei das S.A., a instalação da AGE se dará, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Representação: Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, devendo ser observadas as formalidades exigidas nos termos do art. 126 da Lei das S.A., do § 5º do art. 7º, do Estatuto Social da Companhia e da Proposta da Administração divulgada nas páginas eletrônicas da Companhia (r.cvc.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Votação a Distância: Nos termos do art. 49, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, as instruções de voto recebidas por meio do respectivo boletim de voto a distância enviadas para a AGE em primeira convocação serão consideradas normalmente para o segundo convocação da AGE. Caso o acionista não tenha enviado boletim de voto a distância ou deseje alterar ou manifestar seu voto, esse poderá participar por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas constam da Proposta da Administração. Os documentos a serem discutidos na AGE encontram-se à disposição nas páginas eletrônicas da Companhia (r.cvc.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Santo André/SP, 4 de maio de 2023. Valdecyr Maciel Gomes - Presidente do Conselho de Administração

SINQIA S.A. Companhia Aberta. CNPJ nº 04.065.791.0001-99 - NIRE 35.300.190.785. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. Ficam os acionistas da Sinqia S.A. (B3: SQIA3) ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em 2ª convocação, em 11/05/2023, às 10:00h, exclusivamente de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), quando os acionistas serão chamados a deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): 1. Alterar o parágrafo 4º do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia; e 2. Consolidar o Estatuto Social. Informações Gerais - Materiais de Suporte: Encontram-se à disposição dos acionistas, nos websites r.sinqia.com.br, bem como no site da CVM www.cvm.gov.br e da B3 www.b3.com.br, as informações exigidas pela Lei nº 6.404/76 ("LSA") e pela RCVM 81. Os documentos também estão disponíveis na sede da Companhia. Participação: A AGE será realizada exclusivamente de forma digital, nos termos da RCVM 81, por meio da plataforma Zoom. Participação pelo Sistema Eletrônico (Zoom): Os acionistas que desejarem participar da AGE, por meio da plataforma Zoom ("Sistema Eletrônico"), deverão enviar uma solicitação para a Secretaria de Estado da Saúde, com antecedência mínima de 48 horas, ou seja, até às 10:00h (horário de Brasília) do dia 09/05/2023, acompanhada de: (a) documento de identidade; (b) comprovante de ações escriturais expedido pela instituição financeira depositária e, se for o caso, (c) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do Art. 126 da LSA, sem necessidade de reconhecimento de firma. No caso de pessoas jurídicas ou fundos de investimento, deve também ser apresentada documentação comprobatória de sua adequada representação, como contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado, ata de eleição de seus administradores e regulamento do fundo consolidado e atualizado. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia responderá o respectivo e-mail com as instruções para acesso digital do acionista à AGE pelo Sistema Eletrônico, sendo que este poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do Art. 28, §1º da RCVM 81. Caso o acionista não receba tal e-mail até às 08:00h do dia 11/05/2023, deverá entrar em contato imediatamente com a Companhia para suporte, pelo telefone (11) 3478-4845. Voto a Distância: Os boletins de voto a distância enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/04/2023 serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do artigo 49, I, da RCVM 81. São Paulo, 02 de maio de 2023. Antonio Luciano de Camargo Filho - Presidente do Conselho de Administração

ORE SECURITIZADORA S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº 13.230.349/0001-10. QUARTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 46ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 46ª Série da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares" e "Securitizadora"), e a FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Quarta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("4ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de maio de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para psaloma@fator.com, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 4ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 4ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Ordem do Dia: A 4ª AGT tem como objetivo deliberar sobre: (i) a alteração do cálculo da Razão de Garantia, de forma que a variável VP, correspondente ao valor presente dos fluxos de recebíveis, tenha seu divisor alterado para o valor de 110% (cento e dez por cento) em substituição ao atual de 120% (cento e vinte por cento) e que, a variável VE, correspondente ao valor de Unidades Garantida em Estoque, tenha seu divisor alterado para o valor de 140% (cento e quarenta por cento) em substituição ao atual de 150% (cento e cinquenta por cento); (ii) em decorrência da aprovação do item (i), o fim da margem de tolerância de até 10 (dez) pontos percentuais para atendimento à Razão de Garantia, conforme disposto na cláusula 6.5.1 da CB; (iii) a alteração do Valor do Fundo de Reserva para que ele seja, no mínimo, equivalente às duas próximas parcelas de Remuneração vencidas, tomando-se como referência a data de apuração e considerando para fins de projeção a média da variação mensal do IPCA dos últimos 12 (doze) meses; (iv) a extinção do Fundo de Liquidez e, desde que seja preservada a Razão de Garantia, e o valor atualmente depositado possa ser integralmente utilizado para amortização extraordinária do CRI, sem a incidência de Prêmio de Pagamento Antecipado; (v) waiver para prorrogação do prazo para apresentação das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas pela Devedora, referentes ao ano contábil de 2022, até 30 de junho de 2023; e (vi) a autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 4ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instruções de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 4ª AGT, para os e-mails psaloma@fator.com.br e agente.fiduciario@framcapital.com.br. A 4ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 15.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos Investidores que representem a maioria dos CRI em Circulação presentes à 4ª AGT, conforme cláusula 15.8. do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 04 de maio de 2023. Diretor de Relação com Investidores

SIGA O VALOR NAS REDES SOCIAIS. Valor ECONOMICO. YOUTUBE: /VALORECONOMICO. FACEBOOK: /VALORECONOMICO. TWITTER: @VALOR_ECONOMICO